REQUERIMENTO Nº 115 / 2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental, amparado pelos artigos 209 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Fernando Tureck** com cópia á **Secretaria Municipal de Administração**, solicitando a implantação de pontos biométricos nas repartições públicas municipais para marcação do ponto de horário de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário em virtude dos inúmeros casos de horas extras pagas pelo Executivo Municipal sem que as mesmas estejam marcadas em sua folha ponto, que no momento é feita por crachás sem ter confirmação exata que o funcionário cumpriu esses horários nem mesmo se realmente foi mesmo o servidor beneficiado que passou o crachá, em casos ainda de maneira mais irregular são preenchidas a própria mão dando liberdade de marcar as horas que bem desejar, saindo assim dos cofres públicos, dos investimentos que poderiam beneficiar nossa cidade o pagamento de horas extras indevidas.

Não somente pelo pagamento de extras, mas também por uma **TRANSPARENCIA** aos munícipes que pagam através de seus impostos estes servidores, poderem ver de uma forma clara, segura, o cumprimento dos horários de trabalho de todos os servidores e também aos servidores para terem registrados com exatidão seus horários trabalhados e horas extras a receberem, sem que haja divergências garantindo sua bonificação.

No Brasil inteiro as prefeituras estão se adequando e modernizando à essa realidade que trás benefícios a todos, a quem paga, a quem recebe, e a quem vê seus impostos serem aplicados em uma administração pública com ética, respeitando o servidor público e ao cidadão em geral.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2014.

Claudiomar Wotroba
Vereador-PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 09/10/14
Horas: 17:00
Visto: 055/14